



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

E-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



LEI Nº 037/2023

“Abre no Orçamento Vigente Credito Adicional Suplementar.”

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista- SP, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de , aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um credito adicional suplementar na importância de R\$ 93.149,78 (noventa e três mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020212 ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Ficha: **382** 12 362 0027 2063 0000 Transporte Escolar - Ensino Médio - R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica

Ficha: **449** 12 368 0027 2060 0000 Transporte Escolar - Fundamenta – R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica

Ficha: **448** 12 368 0027 2060 0000 Transporte Escolar - Fundamental– R\$ 25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020212 ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Ficha: **384** 12 362 0027 2063 0000 Transporte Escolar - Ensino Médio- R\$ 5.149,78
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

Ficha: **104** 12 365 0003 2091 0000 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL- R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

E-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



Art. 2º - O Credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

Local: 020212 ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Ficha: 386 12 362 0027 2063 0000 Transporte Escolar - Ensino Médio - R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica

Ficha: 460 12 368 0027 2064 0000 Transporte Escolar - Ensino Infantil - R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica

Ficha: 457 12 368 0027 2064 0000 Transporte Escolar - Ensino Infantil - R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica

Ficha: 446 12 368 0027 2058 0000 Transporte Escolar-Ensino Infantil-Creche - R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica

Ficha: 451 12 368 0027 2060 0000 Transporte Escolar - Fundamental -R\$ 280,26
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica

Ficha: 458 12 368 0027 2064 0000 Transporte Escolar - Ensino Infantil - R\$ 869,52
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica

Ficha: 459 12 368 0027 2064 0000 Transporte Escolar - Ensino Infantil - R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

Ficha: 100 12 365 0003 2091 0000 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL- R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

E-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



MUNICÍPIO VERDE

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Cabralia Paulista, 27 de novembro de 2023.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Prefeito Municipal

